

**PROJETO DE LEI N.º /2009.**

Denomina Reinaldo Pessoa de Oliveira o espaço físico que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Reinaldo Pessoa de Oliveira o espaço físico destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no artigo 167, inciso II, alínea “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Reinaldo Pessoa de Oliveira o espaço físico destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Natal Justino da Costa nº 682, Centro, nesta cidade de Unaí.

O Senhor Reinaldo Pessoa de Oliveira formou-se na Faculdade Federal da Praia Vermelha, hoje Fundão, na Ilha do Governador, em 1960. Especializou-se em Clínica Médica exercendo sua profissão nos seguintes hospitais: Hospital dos Servidores do Estado, Hospital da Beneficiência Portuguesa, Hospital dos Marítimos, Hospital Fernandode Magalhães e Consultório Médico, próprio. Todos os citados localizam-se na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Residiu e trabalhou em Unaí, por 35 anos. Sua característica marcante foi o trabalho voltado, para as classes menos favorecidas. Em 1968, recém chegado em Unaí, foi convidado pelo prefeito de Arinos, para dar assistência médica ao Posto de Saúde que há pouco havia sido implantado. Ali passava todos os finais de semana, o mesmo acontecendo nas cidades de Buritis e Bonfinópolis de Minas.

Seu trabalho como médico se caracterizava pelo contato direto com seus clientes, que na maioria das vezes queriam muito mais que a medicina: um conselho, uma palavra amiga, um papo. Dizia sempre “Em meu consultório consigo fazer um relacionamento muito humano com os doentes, talvez boa parte do crédito que meus clientes me dão, está no fato de poder ouvi-los, de conhecer suas profundas dores.”

Nos seus contatos com as comunidades carentes da região, despertou em Reinaldo, o Educador. As carências de saúde se achavam interligadas as carências educacionais. Assim, com o seu espírito público e seu pioneirismo, juntou-se a alguns amigos e decidiu que além de Posto de saúde, as comunidades precisavam do Ginásio. Em suas palavras pode se sentir a luta e tenacidade com a que abraçou a causa. Tanto se fez que em 01 de setembro de 1970, saiu a autorização para o funcionamento do Ginásio Urucuiano. A partir do Ginásio Urucuiano, foi criado o Ginásio Vale do Urucuia, em Buritis, e o Ginásio Santa Cruz, em Bonfinópolis de Minas.

Em 1969, a convite dos pais, assumiu a Presidência do Conselho da CNEC/Unaí. Com o apoio dos demais membros do Setor Local, pode sentir a luta que é a manutenção de uma entidade comunitária. Sob sua passagem pela CNEC, assim ele se expressou: “Minha disposição voltou-se para a valorização professores e quadro administrativo da escola, atualizando seus salários em muito defasados, e a busca de recursos, para a melhoria do ensino.”

Outra meta, com a equipe da CNEC, foi buscar a inovação nas técnicas pedagógicas, tais como: informática, laboratório, uso de gravadores.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004 que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 11 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP